



Câmara Municipal de Castro

Requerimento nº 180 /2026



Súmula: Requer informações acerca da aplicação dos recursos recebidos através FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação), durante o ano de 2025, neste município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Planejamento, solicitando informações acerca dos recursos recebidos através do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação), durante o ano de 2025, neste município.

- 1) Qual foi o valor total aportado através do FUNDEB para o município de Castro no ano de 2025?
- 2) O município precisou complementar recursos para a execução da política de educação básica? Qual o valor?
- 3) Qual foi o percentual do valor do FUNDEB aplicado no pagamento dos vencimentos e salário dos professores? Caso o município tenha complementado o valor a fim de efetuar o pagamento dos professores, qual o valor?
- 4) Além do custeio obrigatório da folha de pagamento dos professores com a destinação de parte do FUNDEB, quais outros gastos foram custeados com os recursos oriundos do referido Fundo e quais os valores?



Câmara Municipal de Castro

Além das questões acima elencadas, solicitamos encaminhamento de demonstração mensal da aplicação dos recursos do FUNDEB referentes ao ano de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município.

O FUNDEB, instituído atualmente pela Lei nº 14.113/2020, constitui a principal fonte de financiamento da educação básica pública no Brasil, sendo essencial para garantir o funcionamento adequado das unidades escolares, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Nesse contexto, considerando a relevância dos recursos públicos envolvidos e a necessidade de observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, faz-se imprescindível o exercício do controle e da fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Ademais, a transparência na gestão dos recursos do FUNDEB é medida que fortalece o controle social e assegura que os investimentos estejam sendo direcionados corretamente para despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a legislação vigente.



Câmara Municipal de Castro

Assim, a obtenção dessas informações permitirá a este Poder Legislativo cumprir sua função fiscalizadora, garantindo que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente, transparente e em benefício direto da comunidade escolar, além de atender os questionamentos por parte dos munícipes que buscam maior compreensão em relação à utilização e destinação dos recursos.

Certos de que podemos contar com o apoio do Poder Executivo para o atendimento das demandas dos munícipes, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 22 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro, Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:

Maria de Fátima Barth Antão Castro

Data: 22/04/2026 15:40:04 -03:00



Dropsigner
powered by Lacuna Software

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

VEREADORA



Câmara Municipal de Castro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WQQBM-VNFTX-56JX2-KJM8E

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 22/04/2026 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.9	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
MvUB97XTKh3RhiHf4MM+O4AMr+Cly3YnxcEiu9ya7mA=	
SHA-256	

- ✓ Recepção em 22/04/2026 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.9	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
hTQrnmq327qEv8aE30I8cNs3idtjHLT9rEb9uGX4J/o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/WQQBM-VNFTX-56JX2-KJM8E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>